

ESCOLA SEBASTIÃO PEDROSA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01/2021

Aos sete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte um, às dez horas, em uma das dependências da escola Sebastião Pedrosa no endereço Travessa Coma bairro Coma nº 101 município de Rio Branco AC, reuniu-se a- através da Resolução 01/CESP/2021 publicada no D. O E Nº 13.084 de 14/06/ Comissão Permanente de Licitação 2021, estando presentes os membros: Wanda da Costa Falque, Ivanilde Mendes de Souza, Carmeani da Costa Carneiro, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 001/2021 regime de preço unitário por LOTE e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (**DIDATICO/PEDAGOGICO CANTINA EXPEDIENTE CAPITAL**), para atender a necessidade da Escola Sebastião Pedrosa, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite de nº 001/2021. Retiraram e instrumento convocatório as empresas: (**I. C. A. SENGELHOFF LTDA**), (**G. C. DE OLIVEIRA**) (**C. SOUZA BATISTA - ME**) dando continuidade aos procedimentos dos trabalhos a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, o presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da comissão e representantes presentes. A empresa (**I. C. A. SENGELHOFF LTDA**) participou somente do LOTE I ficando assim somente duas empresas com os LOTES II e III. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, apresentadas estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a comissão, deu por fracassada a Licitação.

Registraram os fatos em *parte integrantes desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato Público, e eu, na qualidade de membro, lavrei o presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Wanda da Costa Falque

x Carmeani da Costa Carneiro
x Ivanilde Mendes de Souza